



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

11 DEZ 2018

Protocolo: 462/18
Processo: 462/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
462/18

AUTOR: DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Procurador Geral do Estado de Rondônia, Doutor Juraci Jorge da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Procurador Geral do Estado de Rondônia, Doutor Juraci Jorge da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Esta proposição visa reconhecer com o Título Honorífico de Honra ao Mérito, o Doutor Juraci Jorge da Silva, nascido em 31 de maio de 1960, é graduado em Direito do Trabalho pela Universidade Candido Mendes do Rio de Janeiro em parceria com a FATEC.

Ingressou na carreira de procurador do Estado de Rondônia através de concurso público de provas e títulos, tendo tomado posse em 28 de novembro de 1993, onde exerceu vários cargos na carreira de procurador do Estado de Rondônia, como: chefe da Procuradoria Trabalhista,





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - MDB

chefe da Procuradoria Trabalhista, chefe da Procuradoria do Contencioso, chefe da Procuradoria de controle dos direitos dos servidores, Corregedor Geral, Procurador Geral Adjunto.

Exerceu cargos na Ordem do Advogados do Brasil Seccional Rondônia, como Membro de Comissões, Membro do Conselho Estadual, Vice-Presidente dos Advogados e Secretário Geral da Diretoria executiva da Seccional.

Exerceu por 02 mandatos o cargo de Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Rondônia.

Em 2011 foi eleito para o cargo de Grão-Mestre Estadual da Potência Maçônica Grande Oriente do Brasil, jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil-GOB, por um mandato de 04 anos, sendo reeleito em 2015 para novo mandato que encerra em 2019.

Eleito Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil Rondônia, instituição maçônica, para o período de 06 de junho de 2011 a 06 de junho de 2015, tendo sido reeleito para o quadriênio de junho de 2015 a junho de 2019.

Isto posto, entendemos ser merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso contamos com o apoio e o voto dos nobres pares para aprovação desta proposição.

